



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO

Processo Administrativo nº2024002723
Processo SEI nº: 01101.0000764/2024-88
Processo de Dispensa nº. 54/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;
Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº2024002809, visando o atendimento ao interesse público;
Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;
Considerando o parecer emitido pela douda Assessoria Jurídica;
Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: ÔNIBUS OF 1519, PLACA PQC5822, SE FAZ NECESSÁRIA POIS A UTILIZAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO** ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	LHF PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ	48.538.541/0001-02
Valor da contratação	R\$ 1.096,50 (Um mil noventa e seis reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL	Artigo 75, I, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do (s) fornecedor (se) ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço, e considerando que o preço acordado é justo e realizável, sendo preço praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do produto. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com vários prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele (s) que apresentou (aram) o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 16 de Maio de 2024.

Carlos de Lima Barbosa
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 011/2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Lima Barbosa, Secretário Municipal**, em 21/05/2024, às 12:07, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0117419** e o código CRC **DF0649D0**.

01101.0000764/2024-88

0117419v2

Quadra 46, Conjunto A, Lote 01, - Bairro Setor 08
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-004
@email_unidade@ /

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO - ***.363.071-**-AC SAFEWEB RFB v5
Date: 22/05/2024 09:58:50
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2